

## EDITAL PROPEG Nº 16/2017

### EXAME DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SANIDADE E PRODUÇÃO ANIMAL SUSTENTÁVEL NA AMAZÔNIA OCIDENTAL, NÍVEL DOUTORADO

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação torna pública a abertura de processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Sanidade e Produção Animal Sustentável na Amazônia Ocidental (PPGESPA), nível DOUTORADO EM CIÊNCIA ANIMAL, e as condições de habilitação para preenchimento de **19 (dezenove)** vagas para matrícula no primeiro semestre do ano letivo de 2018. A reserva de vagas de que tratam a política de ações afirmativas (PAA), representa 20% do total (lei número 12.990/2014) e será aplicada sempre que o número de vagas de área ou subárea for igual ou superior a 3 (três). Desta forma, as vagas destinadas as PAA poderão ser observadas no rodapé da tabela no item 2 (página 3).

Será considerado candidato com deficiência aquele que se enquadrar nas categorias discriminadas no Decreto Federal nº 3.298/1999, em seus artigos 3º e 4º, este último com a redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004.

Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos pretos aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, segundo o Art. 2º da LEI nº 12.990, de 9 de junho de 2014.

Poderão concorrer às vagas reservadas aos candidatos indígenas todo indivíduo de origem e ascendência pré-colombiana que se identifica e é identificado como pertencente a um grupo étnico cujas características culturais o distinguem da sociedade nacional, segundo o Art. 3º, inciso I da LEI nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973.

#### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

Podem ser candidatos à seleção ao PPGESPA, profissionais formados em curso superior de duração plena em Medicina Veterinária, Zootecnia, Agronomia, Ciências Biológicas ou cursos com áreas afins. Caberá à Comissão de Seleção avaliar, frente às áreas de conhecimento registradas na CAPES (<https://goo.gl/sASPXQ>), se os cursos de áreas não citadas podem ser considerados como equivalentes aos exigidos.

Uma vez selecionado, o candidato deverá efetivar sua matrícula no PPGESPA no período previsto no calendário acadêmico dos cursos de pós-graduação da Universidade Federal do Acre (Ufac) mediante apresentação, na Coordenação do PPGESPA e no Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (NURCA) da Ufac, da documentação exigida no item 8. Além disso, o candidato deverá **declarar ciência do Regimento Interno do PPGESPA**, o qual regerá sua vida acadêmica durante o tempo em que for aluno do programa.

#### 2. DAS VAGAS

2.1 – Vagas ofertadas: Para o presente certame estão disponibilizadas 19 (dezenove) vagas, sendo 15 (quinze) para ampla concorrência, 2 (duas) destinadas ao Programa de Apoio à Qualificação em Pós-Graduação de Servidores Docentes e Técnico Administrativos (PAQDT) da Ufac/UNIR (Universidade Federal de Rondônia) e 2 (duas) destinadas à PAA, obedecendo integralmente às



normas deste edital.

2.1.1 – Em caso de aprovação e classificação, os candidatos às vagas PAQDT devem apresentar a declaração de liberação para realização do curso, devidamente aprovada nas instâncias deliberativas de suas unidades de origem.

2.2 – Vagas Especiais - PAA: política destinada às pessoas negras ou com deficiência ou índios.

2.2.1– As pessoas negras ou índios deverão declarar sua condição (**Anexo VI**).

2.2.2– As pessoas portadoras de deficiência deverão declarar sua condição (**Anexo II**), apontando os recursos especiais necessários para a realização das provas, sendo que a não solicitação desobriga a Ufac de providências para o atendimento adequado. Essa solicitação deverá ser acompanhada de laudo médico que ateste a especificidade, grau ou nível de assistência necessária.

2.3 – Caso as vagas destinadas às PAQDT ou PAA não sejam preenchidas, as mesmas serão redirecionadas à ampla concorrência na mesma área e subárea correspondentes.

2.3.1– Os candidatos que concorrerem às vagas PAQDT ou PAA não poderão migrar, em hipótese alguma, para as vagas de ampla concorrência e vice-versa.

2.4 – O candidato só terá direito a concorrer à área ou subárea assinalada na ficha de inscrição, **não sendo permitido remanejamento ao término do período de inscrição.**

2.5 – As 19 (dezenove) vagas oferecidas neste edital estão sumariadas no quadro abaixo:

Áreas	Subárea	Orientador	Ampla concorrência	PAQDT	PAA	Totais
Clínica Médica e Cirúrgica de Cães e Gatos	Fisioterapia	Soraia Figueiredo de Souza	01			01
	Dermatologia	Acácio Duarte Pacheco	01			01
Epidemiologia das Doenças Infecciosas dos Animais Domésticos e Silvestres		Luciana dos Santos Medeiros	02			02
Anatomia e Patologia dos Animais Domésticos e Silvestres		Francisco Glauco de Araújo Santos	01			01
Tecnologias e Inovações 3D Aplicadas em Sanidade e Produção Animal		Yuri Karaccas de Carvalho	02		01	03
Sistemas de Produção e Nutrição Animal	Não ruminantes	Fábio Augusto Gomes	01			01
		Henrique Jorge de Freitas	01			01
	Ruminantes	Maykel Franklim Lima Sales	01		01	02
		Marlos Oliveira Porto**	01	01		02
		Jucilene Cavali**	01	01		02
Melhoramento Genético Animal		José Marques Carneiro Junior	01			01
Produção e Conservação de Fauna	Vertebrados (Aves e Mamíferos)	Vânia Maria França Ribeiro	02			02

\*Áreas ou subáreas com vaga PAA.

\*\* Vagas ofertadas por orientadores alocados na UNIR, campi de Rolim de Moura e Presidente Médici.



### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão realizadas no período de 09/10/2017 a 23/10/2017, somente via online em link a ser disponibilizado no site do PPGESPA (<https://goo.gl/sASPXQ>) e no portal da Ufac (<https://goo.gl/CjWbuC>). Todos os arquivos deverão ser enviados no formato PDF, até às 23h59min (horário local) do dia 23 de outubro de 2017, de acordo com as instruções presentes no site (<https://goo.gl/HC2DJT>).

3.2 Documentos necessários para a inscrição:

a. Requerimento de inscrição (**Anexo I**), devidamente preenchido e assinado, no qual o candidato **DEVERÁ OPTAR POR APENAS UMA ÁREA E SUA RESPECTIVA SUBÁREA**, na qual ele concorrerá a uma da(s) vaga(s) disponibilizada(s) para a área escolhida; nas áreas em que existem vagas reservadas para técnicos, o candidato deverá assinalar em qual categoria está concorrendo – opção: **ampla concorrência**, PAQDT ou PAA;

b. Ficha de inscrição (**Anexo II**), devidamente preenchida e assinada;

c. Cópia do diploma de Mestrado em Ciência Animal, Medicina Veterinária, Zootecnia, Agronomia, Ciências Biológicas, áreas afins ou ainda documentação equivalente que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de mestrado antes de efetuar sua matrícula no curso de doutorado. O candidato que apresentar diploma emitido por universidade estrangeira deverá anexar a respectiva revalidação, conforme legislação vigente (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394/1996);

d. Arquivo (PDF) contendo o anteprojeto de tese (**não será disponibilizado modelo**), incluindo Título, Justificativa, Hipótese(s), Objetivo(s), Material e Métodos, Referências Bibliográficas, planilha orçamentária e cronograma de execução;

e. Enviar os documentos comprobatórios do *curriculum lattes*, no formato PDF, com no máximo 5 megabytes, para o endereço <https://goo.gl/HC2DJT>. A apresentação dos documentos comprobatórios deve ser organizada na mesma sequência da ficha de avaliação da prova de títulos (**Anexo III**);

f. Enviar cópia da carteira de identidade, com foto legível, indicando o número do CPF. Caso não **haja o número do CPF na carteira de identidade, anexar o documento comprobatório do mesmo.**

3.3. Os candidatos que necessitem de atendimento especial para a realização da prova de anteprojeto deverão informar no momento da inscrição para as providências cabíveis.

3.4. A análise do requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado e da documentação exigida será realizada pela Comissão de Seleção e a lista de inscrições deferidas será disponibilizada na internet, no endereço <https://goo.gl/HC2DJT>, conforme cronograma deste edital.

**3.5. Não serão recebidos documentos após o encerramento das inscrições.**

### 4. DO CRONOGRAMA

O processo seletivo para ingresso no curso de doutorado do PPGESPA da Ufac ocorrerá de acordo com a seguinte programação:

Data	Horário	URL	Atividade
25/09/2017 a 24/10/2017	---	<a href="https://goo.gl/WxAQjZ">https://goo.gl/WxAQjZ</a>	Divulgação do Edital de seleção PPGESPA/DOCTORADO/2018



09/10/2017 a 23/10/2017	---	<a href="https://goo.gl/HC2DJT">https://goo.gl/HC2DJT</a>	Inscrição exclusivamente online no exame de seleção PPGESPA/ DOUTORADO
30/10/2017	---	<a href="https://goo.gl/HC2DJT">https://goo.gl/HC2DJT</a>	Divulgação preliminar do deferimento de inscrições
31/10 e 01/11/2017	---	<a href="https://goo.gl/HC2DJT">https://goo.gl/HC2DJT</a>	Interposição de recurso* das inscrições
03/11/2017	---	<a href="https://goo.gl/HC2DJT">https://goo.gl/HC2DJT</a>	Divulgação final do deferimento de inscrições
13 a 17/11/2017	08h às 18h (horário local)		Prova de anteprojeto, eliminatória e classificatória, na área e respectiva subárea escolhida pelo candidato Local da Prova: Bloco Edilberto Parigot de Souza Filho – 2º piso Leia as observações 1 no término do rodapé do quadro
20/11/2017	---	<a href="https://goo.gl/HC2DJT">https://goo.gl/HC2DJT</a>	Divulgação preliminar do resultado da prova de anteprojeto eliminatória
21 e 22/11/2017	---	<a href="https://goo.gl/HC2DJT">https://goo.gl/HC2DJT</a>	Interposição de recurso quanto à nota da prova de anteprojeto eliminatória
27/11/2017	---	<a href="https://goo.gl/HC2DJT">https://goo.gl/HC2DJT</a>	Divulgação final do resultado da prova de anteprojeto eliminatória e divulgação preliminar da nota da prova de títulos.
28 e 29/11/2017	---	<a href="https://goo.gl/HC2DJT">https://goo.gl/HC2DJT</a>	Interposição de recurso quanto à nota da prova de títulos
04/12/2017	---	<a href="https://goo.gl/HC2DJT">https://goo.gl/HC2DJT</a>	Divulgação final quanto à nota da prova de títulos e resultado final preliminar do processo seletivo.
05 e 06/12/2017	---	<a href="https://goo.gl/HC2DJT">https://goo.gl/HC2DJT</a>	Interposição de recurso quanto ao resultado final do processo seletivo
11/12/2017	---	<a href="https://goo.gl/HC2DJT">https://goo.gl/HC2DJT</a>	Resultado Final do processo seletivo após interposição de recurso

**Observações:** 1. Todo candidato deverá, para a prova de defesa de anteprojeto, estar munido de documento de identidade oficial e original (com foto); 2. \*Não serão avaliados recursos referentes a etapas anteriores.

## 5. DA SELEÇÃO

### 5.1. Comissão de Seleção

A Comissão de seleção será formada preferencialmente por docentes/pesquisadores do PPGESPA, escolhidos pelo Colegiado do programa, os quais serão responsáveis por todas as etapas do exame de seleção.

### 5.2. Exame de Seleção

A seleção consistirá de duas etapas: defesa do anteprojeto de pesquisa e análise de currículo. A defesa do anteprojeto será realizada presencialmente, em sala e horário a serem divulgados no site do PPGESPA (<https://goo.gl/WxAQjZ>).

#### 5.2.1 1ª. Etapa

- Apresentação e avaliação do anteprojeto de pesquisa na área pretendida, seguida de arguição oral, de caráter eliminatório e classificatório;
- A banca avaliadora será composta por pelo menos dois doutores na área ou em área afim;
- Esta etapa será realizada em sessão aberta ao público;
- A sessão será gravada;
- O candidato terá o tempo máximo de 30 minutos para a apresentação do anteprojeto de pesquisa com tempo máximo de 20 minutos de arguição por cada membro da banca avaliadora;
- O anteprojeto de pesquisa será avaliado com base nos seguintes critérios: a) relevância do tema (2 pontos); b) coerência da proposta com a área de concentração escolhida (2 pontos);



c) clareza, coerência e consistência da proposta (2 pontos); d) capacidade de argumentação do candidato em relação ao tema proposto e temas afins (2 pontos); e) viabilidade de realização do projeto no prazo máximo de quatro anos (2 pontos), totalizando 10 pontos;

- Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem, pelo menos, 6 pontos.

### 5.2.2 2ª. Etapa

Avaliação do *curriculum vitae* no modelo *Lattes* – CNPq como disposto no **Anexo III** deste edital. Somente serão avaliados os títulos informados de 2013 em diante. Esta etapa é de caráter classificatório.

### 5.2.3 Resultado final do exame de seleção

A nota final será a soma das notas obtidas na 1ª e na 2ª etapa do processo seletivo. Os candidatos serão ordenados em sequência decrescente da nota final, por área de concentração, com a seguinte indicação de resultado: “aprovado e classificado” ou “aprovado, mas não-classificado” ou “reprovado”. Serão admitidos no doutorado os candidatos aprovados e classificados, por ordem decrescente da nota final, por área de concentração, observando o limite das vagas disponibilizadas neste Edital. O resultado será divulgado em <https://goo.gl/HC2DJT> de acordo com o item 4 desse edital.

## 6. DOS RECURSOS

6.1. Caberá recurso a todas as fases do processo de seleção nos dias e horários estabelecidos no cronograma (Item 4). A solicitação deverá ser realizada no link disponibilizado no endereço <https://goo.gl/HC2DJT>.

6.2. O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recursos de recursos. Recursos cujo teor desrespeite a Comissão de Seleção serão indeferidos. **Não serão avaliados recursos referentes as etapas anteriores.**

## 7. DO DESEMPATE

7.1. Em caso de empate, o desempate do resultado final do exame de seleção de candidatos seguirá a seguinte ordem:

- a) O candidato que estiver no exercício de magistério superior;
- b) O candidato que obtiver a maior nota na avaliação do *curriculum vitae*;
- c) Possuir maior idade.

## 8. DA MATRÍCULA

8.1. No ato da matrícula institucional será exigido dos candidatos brasileiros selecionados, cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação e do **mestrado** nas áreas de Medicina Veterinária, Zootecnia, Agronomia, Ciências Biológicas ou áreas afins.

8.2. Para candidatos estrangeiros selecionados, será exigido visto de estudante no Brasil e documento que comprove a formação acadêmica exigida.

8.3. Além dos diplomas de graduação e mestrado, os candidatos brasileiros selecionados deverão entregar no NURCA da Ufac cópias dos seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade (RG);





- b) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), se seu número não constar na carteira de identidade;
- c) Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Comprovante de residência;
- e) Comprovante de quitação com o serviço militar, para candidatos selecionados do sexo masculino.

8.4. O candidato selecionado deverá apresentar no ato da matrícula declaração de compromisso (**Anexo IV**) e o que tiver vínculo empregatício, a declaração do empregador (**Anexo V**) de que será liberado para participar do curso, sendo que a não apresentação deste documento implicará na não efetivação da matrícula, ficando desde já estabelecido que mesmo com a declaração, se no decorrer do curso não houver a efetiva liberação após a confirmação da matrícula, o discente poderá ser automaticamente desligado, em qualquer fase do curso de doutorado.

**8.5. Caso o candidato selecionado não apresente a documentação de que trata os itens anteriores, sua matrícula não será efetivada e será convocado o próximo classificado.**

## 9. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

9.1. Ao inscrever-se para a seleção, cada candidato estará automaticamente reconhecendo e aceitando as normas estabelecidas neste edital.

9.2. O não comparecimento ou atraso na prova de defesa do anteprojeto desclassificará o candidato.

**9.3. O PPGESPA não garante bolsas de estudo.** Em caso de disponibilidade de bolsa, a aprovação e distribuição de cotas obedecerá aos critérios definidos pela Comissão de Bolsas do Curso, a qual levará em consideração a legislação vigente. Reiteramos que, diante da atual conjuntura financeira nacional, **NÃO GARANTIMOS BOLSAS DE ESTUDO.**

9.4. O candidato só terá direito a concorrer a área ou subárea indicada na ficha de inscrição, **não sendo permitido remanejamento ao término do período da mesma.**

9.5. O candidato só terá direito a concorrer em uma das opções de vaga, ampla concorrência, PAA ou PAQDT (Ufac/Unir), assinalada na ficha de inscrição, não sendo permitido remanejamento após o término do período de inscrição;

9.6. Casos omissos neste edital serão analisados pelo Colegiado do PPGESPA.

Rio Branco/AC, 26 de setembro de 2017.

**Prof. Dr. Josimar Batista Ferreira**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

**Prof. Dr. Fernando Andrade Souza**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sanidade e Produção  
Animal Sustentável na Amazônia Ocidental



## ANEXO I

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, de nacionalidade \_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, graduado em \_\_\_\_\_, venho por meio deste informar que estou ciente e concordo com as normas deste edital e desejo requerer inscrição no Exame de Seleção para o Curso de Doutorado do Programa de Pós Graduação em Sanidade e Produção Animal Sustentável na Amazônia Ocidental - PPGESPA, da Universidade Federal do Acre – Ufac.

Área: \_\_\_\_\_

Subárea (quando aplicável): \_\_\_\_\_

Tipo de vaga:

Ampla concorrência

PAQDT

PAA

**Observação:** O candidato está ciente que a defesa do anteprojeto é eliminatória e que concorrerá **exclusivamente** à vaga da área e respectiva subárea (quando aplicável) escolhida.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Candidato**



## ANEXO II – Ficha de Inscrição

<b>I – Identificação</b>		
Nome: _____		
Data de Nascimento: ___/___/___	Nacionalidade: _____	Naturalidade: _____
Identidade nº: _____	Estado Civil: _____	Sexo: _____
E-mail: _____		Celular: _____
Endereço residencial: _____		
CEP: _____	Cidade: _____	Estado: _____
Link do <i>curriculum lattes</i> : _____		
Está concorrendo à vaga PAQDIT ( ) Sim ( ) Não		
Está concorrendo à vaga para portador de deficiência: ( ) Sim ( ) Não		
Necessita de atendimento especial: ( ) Sim ( ) Não		
Em caso positivo, indique qual: _____		
Declara-se preto: ( ) Sim ( ) Não		
Declara-se índio: ( ) Sim ( ) Não		
<b>II – Escolaridade</b>		
Graduação: _____ Ano de Conclusão: _____ IES: _____		
Pós-Graduação: _____ Ano de Conclusão: _____ IES: _____		
<b>III – Atividades Profissionais</b>		
Ocupação Atual 1: _____ Instituição: _____		
Ocupação Atual 2: _____ Instituição: _____		
Ocupação Atual 3: _____ Instituição: _____		
Número de horas de trabalho semanal: _____		

Para minha inscrição no Exame de Seleção do Curso de Doutorado do PPGESPA envie (online) no endereço disponível em <https://goo.gl/HC2DJT> os seguintes documentos:

- ( ) Requerimento de inscrição (Anexo I), devidamente preenchido e assinado;
- ( ) Ficha de inscrição (Anexo II), devidamente preenchida e assinada;
- ( ) Cópia do diploma de graduação e mestrado em Medicina Veterinária, Zootecnia, Agronomia, Ciências Biológicas e áreas afins, ou ainda documentação equivalente ou outra documentação que comprove estar o candidato em condições de colar grau no mestrado antes de iniciado o curso de Pós-graduação;
- ( ) Comprovação do Curriculum vitae;
- ( ) Cópia da carteira de identidade (no caso de candidatos brasileiros);
- ( ) Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), se seu número não constar na carteira de identidade (no caso de candidatos brasileiros);
- ( ) Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais (no caso de candidatos brasileiros);
- ( ) Comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos brasileiros do sexo masculino);
- ( ) Candidatos estrangeiros deverão apresentar: RNE válida (Registro Nacional de Estrangeiros), visto vigente, passaporte e diploma de mestrado;
- ( ) Termo de compromisso devidamente preenchido e assinado (Anexo IV);
- ( ) Documentos de candidatos portadores de deficiência (laudo médico) ou auto declaração de cor e etnia (Anexo VI).

Por ser verdade, firmo o presente.

Local e data.

Assinatura do candidato





**Anexo III – Ficha de Avaliação da Prova de Títulos**  
**NÃO PREENCHER – PARA SIMPLES CONFERÊNCIA**

<b>1. Formação acadêmica</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1.1 Doutorado (20 pts/curso) e/ou Mestrado (15 pts/curso) (Máx. 20 pts)	
1.2 Curso de Especialização e/ou residência na área ou áreas afins-mínimo 360 horas (10 pts/curso) (Máx. 20 pts)	
1.3 Curso de Especialização em outras áreas – mínimo 360 horas (5,0 pts/curso) (Máx. 10 pts)	
<b>Total (Item 1) (Máx. 20 pontos) (N1)</b>	
<b>2. Atividades Acadêmicas (Contabilizados de 2013 em diante)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
2.1 Iniciação Científica (5,0 pts/semestre) (Máx. 30 pts)	
2.2 Monitoria (0,5 pt/semestre) (Máx. 2 pts)	
2.3 Extensão (1,0 pt/semestre) (Máx. 4 pts)	
2.4 Aperfeiçoamento ou de apoio técnico (2 pts/semestre) (Máx. 10 pts)	
2.5 Cursos de interesse nas áreas do PPGESPA (0,1 pt/ a cada 20 horas) (máx. 5 pts)	
2.6 Estágios não curriculares nas áreas citadas do exame de seleção, 6 meses ou 160 horas (1 pt/estágio) (Max. 3 pts)	
2.7 Organização de eventos acadêmicos (0,5 pt/evento) (Máx. 2,5)	
2.8 Participação em eventos acadêmicos Internacionais (1 pt/evento), Nacionais (0,5 pt/evento), Regionais (0,25 pt/evento) (Máx. 5 pts)	
2.9 Participação em banca de TCC (0,25 pts/banca), especialização (0,3 pts/banca), processo seletivo (0,3 pts/banca), qualificação de mestrado (0,5 pts/banca), qualificação de doutorado (0,75 pts/banca), mestrado (0,75 pts/banca), doutorado (1 pt/banca) e Concurso público (1 pts/banca)	
<b>Total (Item 2) (Máx. 30 pontos) (N2)</b>	
<b>3. Produção Científica (Contabilizados a partir de 2013)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
3.1 Artigos Publicados (ou com carta de aceite) conforme QUALIS Medicina Veterinária -5,0 pts/artigo (Qualis A1,A2)* 3,5 pts/artigo (Qualis B1,B2)* 2,0 pts/artigo (Qualis B3,B4)* (Max. 30 pts)	
3.2 Artigos Publicados (ou com carta de aceite) em outras áreas em Periódico, com corpo editorial e indexada 1,5 pt/artigo (Qualis A1, A2)* 1,0 pt/artigo (Qualis B1,B2)* 0,5 pt/artigo (Qualis B3,B4)* (Max. 30 pts)	
3.3 Artigos Publicados em Anais de Eventos Científicos nas áreas citadas do exame de seleção em Periódico como primeiro autor (2 pts/artigo), e demais autores (1,0 pt/artigo) (Max. 10 pts)	
3.4 Resumos Publicados em Anais de Eventos Científicos nas áreas citadas do exame de seleção em Periódico, como primeiro autor (0,5 pt/resumo) e demais autores (0,25 pt/artigo) (Max. 10 pts)	
3.5 Apresentação Oral (0,5 pt/apresentação) ou Banner (0,3 pt/apresentação) de trabalhos em Congressos (Max. 5 pts)	
3.6 Publicação de Livro como primeiro autor (10,0 pts/capítulo) e demais autores (5,0 pts/capítulo) (Max. 10 pts)	
3.7 Publicação de capítulos de Livro como primeiro autor (5 pts/capítulo) e demais autores (2,5 pts/capítulo) (Max. 10 pts)	
3.8 Publicação em revistas (magazines), boletins e folhetos técnicos na área de Ciências Veterinárias, Biológicas e da Saúde (0,5 pt/trabalho) (Max. 5 pts)	
3.9 Prêmios obtidos em Eventos Científicos (2,5 pts/prêmio) (Max. 5 pts)	
<b>Total (Item 3) (Máx. 30 pontos) (N3)</b>	
<b>4. Experiência Profissional relacionada às Ciências Veterinárias, Biológicas e da Saúde (Contabilizados de 2013 em diante)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
4.1 Trabalho Remunerado dentro da área do concurso (0,5 pts/ano) (Max. 2,5 pts)	
4.2 Palestras ministradas (0,25 pt/2 horas) (Max. 5 pts)	
4.3 Aulas e cursos ministrados em Ensino Fundamental, Médio, Ensino Superior, Especializações (0,1 pt/hora ou 1 pt/ano) (Máx. 15 pts)	
4.4 Orientações em estágios oficiais, extensão, monitoria, iniciação científica, monografia de final de curso, aperfeiçoamento ou apoio técnico (1 ponto/orientado) (Máx. 10 pts)	
4.5 Orientações em Dissertações (2 pts/orientado) (Máx. 10 pts)	
4.6 Consultoria a órgãos oficiais nas áreas citadas do exame de seleção (2,5 pts/consultoria) (Máx. 10 pts)	
<b>Total (Item 4) (Máx. 20 pontos) (N4)</b>	
<b>NOTA FINAL = (N1+N2+N3+N4)/10</b>	



## ANEXO IV

### TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_, de nacionalidade \_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_ e do CPF \_\_\_\_\_ graduado em \_\_\_\_\_, pós-graduado em \_\_\_\_\_ e candidato(a) a uma vaga no Curso de Pós-graduação em Sanidade e Produção Animal Sustentável na Amazônia Ocidental, nível Doutorado - PPGESPA, da Universidade Federal do Acre - Ufac, estou ciente das normas contidas neste edital e de que a aprovação no referido curso não implicará na concessão de bolsa. Assumo o compromisso de participar integralmente de todas as atividades do curso durante o período de sua realização e informo que, caso possua vínculo empregatício, apresentarei declaração de liberação integral pelo órgão/entidade a qual pertencço.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Candidato**



## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO DO EMPREGADOR

#### Papel timbrado da Instituição Empregadora

Declaramos nossa concordância com a participação do (a):

\_\_\_\_\_ (nome do candidato),  
funcionário (a) deste estabelecimento ( \_\_\_\_\_ )  
(nome do local de trabalho), em regime de \_\_\_\_\_ horas semanais, em todas as atividades do doutorado do PPGESPA e para isso serão efetuadas as adequações necessárias no agendamento de seus compromissos funcionais, no sentido de liberá-lo para as atividades estabelecidas no decorrer do curso.

Declaro que as informações contidas neste documento são verdadeiras e que o compromisso firmado neste documento será cumprido.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo ou Nome por extenso  
do Empregador, com RG e CPF



## ANEXO VI

### AUTODECLARAÇÃO DE COR OU ETNIA

Eu, \_\_\_\_\_,  
nacionalidade: \_\_\_\_\_,  
portador do RG nº \_\_\_\_\_, do CPF nº \_\_\_\_\_ residente e  
domiciliado no endereço: \_\_\_\_\_, com base no Art.  
2 da LEI nº 12.990, de 9 de junho de 2014, e ciente das sanções previstas da Lei Penal, passo a  
declarar que sou \_\_\_\_\_, para o fim de inscrição na reserva de  
20% de vagas do Edital do Programa de Pós-Graduação em Sanidade e Produção Animal  
Sustentável na Amazônia Ocidental, do ano de 2017.

E por ser verdade, firmo a presente para que surtam seus efeitos legais.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

